



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 065, DE 06 DE MAIO DE 2014**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.630.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta mil reais), destinado contratação de empresa para a reforma de estradas municipais.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção da Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	26.782.0007.2013	01-Tesouro	71	1.630.000,00
total					1.630.000,00

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças